LEI Nº.256/97, DE 15 DE SETEMBRO DE 1997.

"Modifica a Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto da Prefeitura Municipal de Queimados".

Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados, APROVOU e eu SANCIONO a seguinte Lei:

- Art. 1°. Fica criada na Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto da Prefeitura Municipal de Queimados, 02 (dois) cargos de provimento em comissão, conforme o disposto no anexo I desta Lei, com as mesmas atribuições dos demais cargos já existentes.
- Art. 2°. As despesas decorrentes da presente Lei, correrão à conta das dotações orçamentárias previstas no Orçamento vigente.
- Art. 3°. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

AZAIR RAMOS DA SILVA Prefeito Municipal

ANEXO I

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS.

| QUANTIDADE | CARGO | SÍMBOLO |
|------------|------------|---------|
| 01 | DIRETOR | DAS-08 |
| 01 | SECRETÁRIA | DAS-07 |